

Ata nº 33

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021, às 08 horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 299/2021, de 28 de abril de 2021, para analisar a entrega de documentos pelo suplente de lote, conforme Ata nº 32. O suplente selecionado não entregou nenhum dos documentos solicitados no Edital nº 086/2018, sendo considerado “desistente”, de acordo com o item 4.1 do Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação, conforme tabela abaixo:

Classificação		Inscrição
110º	Lote 08 – Quadra 258	163

Em decorrência da desistência, 01 (um) lote passa a ser disponibilizado ao suplente subsequente e, de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, o lote nº 08 da quadra nº 258, será destinado ao suplente seguinte, conforme tabela abaixo:

Classificação	Inscrição	Nome
111º	Lote 08 – Quadra 258	74 Juliana Fátima de Almeida

O suplente será comunicado sobre a desistência e deverá providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do Edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**